



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 998/2022

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
TELMA CRISTINA VALENSUELA CARRILHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1º Conceder à servidora **TELMA CRISTINA VALENSUELA CARRILHO**, matrícula 996601, portadora da cédula de identidade RG nº 5.237.383-2-SSP/PR, inscrita no CPF nº 016.898.289-78, nomeada em 07 de maio de 2014, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2014/2019, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 5461/2019, com fruição no período de 02 de março de 2022 a 01 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de março de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 03 / Março / 2022
DE N.º 12366
UJUARAMA 03 / 03 / 2022

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS